



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N° 03/ PPGED/2025

**EDITAL DE ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UEPA
BIÊNIO JANEIRO/2026 a DEZEMBRO/2027**

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Pará convoca seus docentes credenciados, funcionários e discentes regularmente matriculados para elegerem o Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o biênio janeiro/2026 - dezembro/2027.

1.2 O pleito será realizado conforme o cronograma deste Edital.

2 DA COMPOSIÇÃO E DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

2.1 A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro de PERMANENTES do Programa, designados como Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), que atendam aos critérios constantes do Regimento do PPGED para os referidos cargos, e deverá(ão) ser inscrita(s) no período previsto no cronograma deste edital.

2.2 Os(as) interessados(as) deverão preencher a ficha de inscrição, assiná-la e requerer a sua inscrição à secretaria do PPGED, acompanhada do respectivo plano de trabalho e uma fotografia 3x4 ou digital.

2.3 A(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) formalmente homologada (s) e divulgada (s) pela comissão eleitoral de acordo com o cronograma deste edital.

2.4 O período destinado à campanha está estabelecido no cronograma deste edital.

3 DO PLEITO

3.1 A eleição será conduzida por uma comissão formada por dois docentes, não candidatos(as) ao pleito, dois discentes do PPGED e um(a) funcionário (a) da Secretaria do PPGED, os quais serão responsáveis pelo escrutínio ao final do período de votação. Estão aptos a votar os discentes regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Educação do CCSE/UEPA, matriculados(as) no segundo semestre de 2025 e que ainda não defenderam sua dissertação/tese até 31 de agosto de 2025, constantes da relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Programa; os(as) docentes permanentes e colaboradores do PPGED e os (as) servidores (as) efetivos (as) vinculados (as) ao Programa.

3.2 A eleição será realizada, conforme o cronograma, no horário de 09h00 às 17h00, por meio do sistema SIG-Eleição, acessível pelo endereço <https://sigeleicao.uepa.br/sigeleicao/>, a partir da página inicial do SIGAA/UEPA.

3.3 O processo de autenticação seguirá protocolos institucionais de segurança, sendo vedada



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

a votação por terceiros ou o compartilhamento de credenciais, sob pena de nulidade do voto.

3.4 O suporte técnico à plataforma será de responsabilidade da Diretoria de Serviços de Processamento de Dados (DSPD), que manterá plantão de atendimento durante toda a jornada eleitoral, além de disponibilizar canal para registro de incidentes e falhas.

3.5 O voto será secreto, sendo garantido que nenhuma informação de rastreamento poderá associar o(a) eleitor(a) à chapa escolhida.

3.6 O sistema SIG-Eleição utilizará técnicas de criptografia e anonimização de dados, sendo vedado o armazenamento de vínculos entre identidade de votantes e votos computados.

3.7 A DSPD emitirá declaração técnica assinada assegurando a integridade, o sigilo e a não rastreabilidade dos votos.

3.8 A votação seguirá os seguintes procedimentos: a) Meia hora antes da abertura do pleito, os membros da Comissão Eleitoral (CE) verificarão junto aos responsáveis técnicos da DSPD o funcionamento e a integridade do SIG-Eleição, com registro formal da conferência; b) A CE disponibilizará, antes do início da votação, a zerésima da urna eletrônica, a qual atestará a inexistência de votos registrados, assegurando a transparência e a lisura do processo eleitoral;

3.9. O SIG-Eleição será automaticamente liberado para votação às 9h, conforme cronograma.

3.10 Ao acessar o sistema, o(a) eleitor(a) visualizará instruções detalhadas sobre o processo, incluindo informações sobre os(as) candidatos(as), devendo clicar em “Entrar na cabine de votação” para iniciar o procedimento.

3.11 O sistema apresentará uma interface similar a uma urna eletrônica virtual, em que o(a) eleitor(a) deverá selecionar apenas uma chapa ou, caso deseje, a opção de voto em branco;

3.12 O sistema confirmará a computação e permitirá a emissão de um comprovante de participação, sem qualquer identificação do voto.

3.13 Às 17h do dia da eleição, o sistema encerrará automaticamente a votação, bloqueando novos acessos, e gerará relatório de encerramento, com registro de logs, para fins de auditoria.

3.14 A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento e o relatório final será disponibilizado à CE, resguardando os princípios da transparência, auditabilidade e integridade do processo.

3.15 Votarão, virtualmente, todos os eleitores aptos de acordo com o regimento eleitoral, que constem na relação nominal imputada no sistema de votação e divulgada no site do PPGED.

3.16 Os recursos referentes à homologação da(s) chapa(s), à listagem de votantens e ao resultado preliminar da eleição deverão ser encaminhados ao e-mail do PPGED: ppged@uepa.br, conforme o cronograma.

4 DA APURAÇÃO

4.1 A apuração será iniciada imediatamente após o encerramento da votação on-line, por meio do próprio sistema SIG-Eleição, e será finalizada após a proclamação oficial dos resultados pela CE.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.2 Este Edital foi discutido pelos docentes e discentes do Programa e aprovado *ad referendum* pela Coordenação do Programa no dia 02 de setembro de 2025.

Prof. Dr. José Anchieta de Oliveira Bentes
Vice Coordenador do PPGED/CCSE/UEPA
Portaria N° 0200/24



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL 03/2025-PPGED
ANEXO I
CRONOGRAMA

	Atividade	Local	Data	Horário
1	Publicação do edital	Site PPGED	02 de setembro de 2025	
2	Periodo de impugnação	Secretaria do PPGED	4 e 5 de setembro de 2025	08 às 16h
3	Periodo de inscrição das chapas	Secretaria do PPGED	8 a 10 de setembro de 2025	08 às 14h
4	Homologação preliminar das chapas	Secretaria do PPGED	11 de setembro de 2025	14:30h
5	Divulgação do resultado da Homologação preliminar das chapas	Site do PPGED	11 de setembro de 2025	A partir das 15h
6	Periodo de recurso da homologação preliminar das chapas	e-mail: ppged@uepa.br	12 e 13 de setembro de 2025	08 às 14h
7	Publicação da listagem prévia dos votantes	Site do PPGED	11 de setembro de 2025	A partir das 15h
8	Periodo de recurso da listagem de votantes	e-mail: ppged@uepa.br	12 e 13 de setembro de 2025	08 às 14h
9	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação preliminar das chapas	Site do PPGED	15 de setembro de 2025	A partir das 15h
10	Homologação final das chapas	Site do PPGED	15 de setembro de 2025	A partir das 15h
11	Periodo de campanha		16 a 20 de setembro de 2025	23:59 dia 16/09/2025
12	Eleição	Sigga-eleição	24 de setembro de 2025	09 às 17h
13	Apuração	Secretaria do PPGED	24 de setembro de 2025	17:30
14	Divulgação do resultado preliminar da eleição	Site do PPGED	24 de setembro de 2025	18h
15	Periodo de recurso do resultado preliminar da eleição	e-mail: ppged@uepa.br	25 a 26 de setembro de 2025	08 às 14h
16	Resultados dos recursos do resultado preliminar da eleição	Site do PPGED	26 de setembro de 2025	15h
17	Divulgação do resultado final da eleição	Site do PPGED	26 de setembro de 2025	15h
18	Encaminhamento do resultado final da eleição	Site do PPGED	26 de setembro de 2025	16h



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

	ao colegiado do PPGED.			
--	------------------------	--	--	--

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

DADOS DO CANDIDATO A COORDENADOR:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

DADOS DO CANDIDATO A VICE-COORDENADOR:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Cidade: _____ Estado: _____

_____/_____/_____
Local Data Assinatura do Candidato a Coordenador

Assinatura do Candidato a Vice-Coordenador

Homologação:

() A chapa atende todos os requisitos do Edital N° 03 /2025.

A comissão eleitoral _____ a chapa.

(Presidente)

(Vice-Presidente)

Representante Discente

Representante Discente

Representante dos Funcionários